



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 494

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.montealegredosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 494

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.826 DE 09 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação do Orçamento do Município de Monte Alegre do Sul exercício de 2026”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito do Município de Monte Alegre do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Art. 7º, 8º, 9º, 10 e 11 da Lei 2067 de 16/12/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

00053	02.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.39
01/1100000	50.000,00		
00072	02.06.01	04.122.0002.2.014	3.3.90.39
01/1100000	30.000,00		
00082	02.07.01	04.122.0017.2.016	3.3.90.30
01/1100000	1.000,00		
00094	02.08.01	15.452.0010.2.072	3.3.90.39
01/1100000	10.000,00		
00102	02.08.01	15.452.0010.2.105	3.3.90.39
01/1100000	100.000,00		
00230	02.12.01	10.301.0013.2.056	3.3.90.30
01/3100000	18.000,00		
00350	02.13.01	08.244.0006.2.053	3.3.90.39
01/5100000	3.000,00		
00109	02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.30
01/1100000	30.000,00		
00135	02.09.03	27.812.0008.2.027	3.3.90.39
01/1100000	60.000,00		
00162	02.10.03	18.541.0003.2.032	3.3.90.30
01/1100000	500,00		
00146	02.09.04	13.695.0012.2.028	3.3.90.39
01/1100000	20.000,00		

TOTAL SUPLEMENTADO: 322.500,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação 322.500,00			
00049	02.04.01	04.122.0002.2.008	3.1.90.11
01/1100000	22.000,00		
00054	02.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.40
01/1100000	28.000,00		
00306	02.06.01	04.122.0002.2.014	3.1.90.11

01/1100000	30.000,00		
00083	02.07.01	04.122.0017.2.016	3.3.90.39
01/1100000	1.000,00		
00093	02.08.01	15.452.0010.2.072	3.3.90.30
01/1100000	10.000,00		
00101	02.08.01	15.452.0010.2.105	3.3.90.30
01/1100000	100.000,00		
00231	02.12.01	10.301.0013.2.056	3.3.90.39
01/3100000	18.000,00		
00349	02.13.01	08.244.0006.2.053	3.3.90.30
01/5100000	2.000,00		
00265	02.13.01	08.244.0006.2.053	3.3.90.46
01/5100000	1.000,00		
00107	02.08.03	17.512.0011.2.019	3.1.90.11
01/1100000	30.000,00		
00133	02.09.03	27.812.0008.2.027	3.3.90.30
01/1100000	60.000,00		
00163	02.10.03	18.541.0003.2.032	3.3.90.39
01/1100000	500,00		
00145	02.09.04	13.695.0012.2.028	3.3.90.30
01/1100000	20.000,00		
TOTAL ANULADO: 322.500,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual 2026/2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 09 de março de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 09 de março de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal

DECRETO Nº 2.833 DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação do Orçamento do Município de Monte Alegre do Sul exercício de 2026”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito do Município de Monte Alegre do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Art. 7º, 8º, 9º, 10 e 11 da Lei 2067 de 16/12/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

00266	02.13.01	08.246.0006.2.074	3.3.90.36
01/5100000	14.000,00		
00311	02.10.02	20.608.0003.2.031	4.4.90.52
01/1100000	10.000,00		
00197	02.11.04	12.361.0004.2.047	3.3.90.46



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 494

Página 3 de 13

02/2620000 140.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 164.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação
164.000,00

00293 02.13.01 08.244.0006.2.053 3.1.90.11
01/5100000 14.000,00

00159 02.10.03 18.541.0003.1.089 4.4.90.51
01/1100000 10.000,00

00193 02.11.04 12.361.0004.2.036 3.1.90.11
02/2610000 140.000,00

TOTAL ANULADO: 164.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual 2026/2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de março de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal,
25 de março de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo Municipal



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 494

Página 4 de 13

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentos estocáveis para serem utilizados nas escolas do município pelo período de 12 meses, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação às seguintes empresas:

EMPRESA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Açúcar refinado	KG	1.275	R\$ 4,73	R\$ 4,68	R\$ 5.967,00
1	3	Amido de milho	UN	30	R\$ 14,79	R\$ 12,00	R\$ 360,00
1	4	Aveia em flocos finos	UN	30	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
1	5	Biscoito rosquinha, zero lactose, sabor coco ou chocolate	KG	450	R\$ 18,41	R\$ 18,00	R\$ 8.100,00
1	6	Biscoito salgado tipo cream cracker integral	KG	450	R\$ 10,65	R\$ 10,65	R\$ 4.792,50
1	7	Biscoito doce integral, zero lactose, sabor chocolate	KG	450	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 11.250,00
1	8	Canela em pó	UN	23	R\$ 8,41	R\$ 8,00	R\$ 184,00
1	9	Ervilha em conserva	UN	108	R\$ 4,87	R\$ 4,20	R\$ 453,60
1	10	Ervilha em conserva	LT	27	R\$ 23,20	R\$ 22,00	R\$ 594,00
1	11	Extrato de tomate	UN	188	R\$ 25,30	R\$ 23,00	R\$ 4.324,00
1	12	Farinha de milho em flocos	PCT	113	R\$ 6,86	R\$ 6,20	R\$ 700,60
1	13	Farinha de mandioca	UN	113	R\$ 6,31	R\$ 6,20	R\$ 700,60
1	16	Fermento em pó químico	UN	113	R\$ 4,82	R\$ 4,20	R\$ 474,60
1	17	Fubá mimoso de milho	UN	150	R\$ 4,67	R\$ 4,15	R\$ 622,50
1	18	Leite em pó integral/ instantâneo	PCT	1.125	R\$ 16,28	R\$ 16,28	R\$ 18.315,00
1	21	Macarrão tipo espaguete 500g	PCT	900	R\$ 5,07	R\$ 4,90	R\$ 4.410,00
1	22	Macarrão tipo parafuso 500g	PCT	1.350	R\$ 5,02	R\$ 4,90	R\$ 6.615,00
1	23	Macarrão tipo conchinha 500g	UN	300	R\$ 6,19	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
1	24	Milho verde em conserva 200g	UN	108	R\$ 4,94	R\$ 4,30	R\$ 464,40
1	25	Milho verde em conserva 2kg	UN	27	R\$ 28,52	R\$ 28,00	R\$ 756,00
1	26	Milho para canjica pct 500g	PCT	75	R\$ 9,33	R\$ 9,30	R\$ 697,50

Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.820-000, Monte Alegre do Sul–SP
prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br
Tel.: (19) 3899-9120



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 494

Página 5 de 13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

1	27	Milho para pipoca pct 500g	PCT	75	R\$ 6,34	R\$ 6,00	R\$ 450,00
1	28	Margarina vegetal cremosa 500g	UN	113	R\$ 8,07	R\$ 7,50	R\$ 847,50
1	29	Molho de tomate refogado 2kg	UN	525	R\$ 16,66	R\$ 14,80	R\$ 7.770,00
1	30	Óleo de soja	UN	825	R\$ 8,19	R\$ 8,00	R\$ 6.600,00
1	31	Orégano desidratado pct 500g	PCT	23	R\$ 7,56	R\$ 7,56	R\$ 173,88
1	33	Farinha para tapioca pacote 500g	UN	23	R\$ 14,42	R\$ 14,00	R\$ 322,00
1	34	Vinagre de maçã	UN	338	R\$ 11,49	R\$ 10,50	R\$ 3.549,00
1	35	Sagu 500gr	PCT	57	R\$ 20,47	R\$ 20,00	R\$ 1.140,00
1	36	Suco de fruta tetra 200ml	UN	450	R\$ 2,62	R\$ 2,60	R\$ 1.170,00
1	37	Chocolate em pó com mínimo de 32% cacau	KG	450	R\$ 33,88	R\$ 31,50	R\$ 14.175,00
1	38	Colorau pacote 500g	PCT	23	R\$ 14,84	R\$ 13,00	R\$ 299,00
1	39	Páprica doce pacote 50g	PCT	45	R\$ 9,02	R\$ 9,00	R\$ 405,00
1	40	Molho de tomate refogado 300g	UN	300	R\$ 3,59	R\$ 3,10	R\$ 930,00
2	1	Açúcar refinado	KG	425	R\$ 4,73	R\$ 4,68	R\$ 1.989,00
2	3	Amido de milho	UN	10	R\$ 14,79	R\$ 12,00	R\$ 120,00
2	4	Aveia em flocos finos	UN	10	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 80,00
2	5	Biscoito rosquinha, zero lactose, sabor coco ou chocolate	KG	150	R\$ 18,41	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
2	6	Biscoito salgado tipo cream cracker integral	KG	150	R\$ 10,65	R\$ 10,65	R\$ 1.597,50
2	7	Biscoito doce integral, zero lactose, sabor chocolate	KG	150	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
2	8	Canela em pó	UN	7	R\$ 8,41	R\$ 8,00	R\$ 56,00
2	9	Ervilha em conserva	UN	36	R\$ 4,87	R\$ 4,20	R\$ 151,20
2	10	Ervilha em conserva	LT	9	R\$ 23,20	R\$ 22,00	R\$ 198,00
2	11	Extrato de tomate	UN	62	R\$ 25,30	R\$ 23,00	R\$ 1.426,00
2	12	Farinha de milho em flocos	PCT	37	R\$ 6,86	R\$ 6,20	R\$ 229,40
2	13	Farinha de mandioca	UN	37	R\$ 6,31	R\$ 6,20	R\$ 229,40
2	16	Fermento em pó químico	UN	37	R\$ 4,82	R\$ 4,20	R\$ 155,40
2	17	Fubá mimoso de milho	UN	50	R\$ 4,67	R\$ 4,15	R\$ 207,50
2	18	Leite em pó integral/ instantâneo	PCT	375	R\$ 16,28	R\$ 16,28	R\$ 6.105,00
2	21	Macarrão tipo espaguete 500g	PCT	300	R\$ 5,07	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
2	22	Macarrão tipo parafuso 500g	PCT	450	R\$ 5,02	R\$ 4,90	R\$ 2.205,00

Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.820-000, Monte Alegre do Sul–SP
prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br
Tel.: (19) 3899-9120

Município de Monte Alegre do Sul - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 494

Página 6 de 13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

2	23	Macarrão tipo conchinha 500g	UN	100	R\$ 6,19	R\$ 5,90	R\$ 590,00
2	24	Milho verde em conserva 200g	UN	36	R\$ 4,94	R\$ 4,30	R\$ 154,80
2	25	Milho verde em conserva 2kg	UN	9	R\$ 28,52	R\$ 28,00	R\$ 252,00
2	26	Milho para canjica pct 500g	PCT	25	R\$ 9,33	R\$ 9,30	R\$ 232,50
2	27	Milho para pipoca pct 500g	PCT	25	R\$ 6,34	R\$ 6,00	R\$ 150,00
2	28	Margarina vegetal cremosa 500g	UN	37	R\$ 8,07	R\$ 7,50	R\$ 277,50
2	29	Molho de tomate refogado 2kg	UN	175	R\$ 16,66	R\$ 14,80	R\$ 2.590,00
2	30	Óleo de soja	UN	275	R\$ 8,19	R\$ 8,00	R\$ 2.200,00
2	31	Orégano desidratado pct 500g	PCT	7	R\$ 7,56	R\$ 7,56	R\$ 52,92
2	33	Farinha para tapioca pacote 500g	UN	7	R\$ 14,42	R\$ 14,00	R\$ 98,00
2	34	Vinagre de maçã	UN	112	R\$ 11,49	R\$ 10,50	R\$ 1.176,00
2	35	Sagu 500gr	PCT	18	R\$ 20,47	R\$ 20,00	R\$ 360,00
2	36	Suco de fruta tetra 200ml	UN	150	R\$ 2,62	R\$ 2,60	R\$ 390,00
2	37	Chocolate em pó com mínimo de 32% cacau	KG	150	R\$ 33,88	R\$ 31,50	R\$ 4.725,00
2	38	Colorau pacote 500g	PCT	7	R\$ 14,84	R\$ 13,00	R\$ 91,00
2	39	Páprica doce pacote 50g	PCT	15	R\$ 9,02	R\$ 9,00	R\$ 135,00
2	40	Molho de tomate refogado 300g	UN	100	R\$ 3,59	R\$ 3,10	R\$ 310,00
Total da empresa:							R\$ 146.076,80

EMPRESA: GRAMINHA ALIMENTOS LTDA							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Arroz branco	FD	113	R\$ 175,03	R\$ 144,00	R\$ 16.272,00
1	14	Feijão carioca	KG	1.500	R\$ 8,57	R\$ 8,30	R\$ 12.450,00
1	15	Feijão preto	KG	113	R\$ 7,12	R\$ 6,90	R\$ 779,70
1	32	Sal refinado 1kg	KG	675	R\$ 4,00	R\$ 2,40	R\$ 1.620,00
2	2	Arroz branco	FD	37	R\$ 175,03	R\$ 144,00	R\$ 5.328,00
2	14	Feijão carioca	KG	500	R\$ 8,57	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
2	15	Feijão preto	KG	37	R\$ 7,12	R\$ 6,90	R\$ 255,30
2	32	Sal refinado 1kg	KG	225	R\$ 4,00	R\$ 2,40	R\$ 540,00
Total da empresa:							R\$ 41.395,00



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 494

Página 7 de 13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 187.471,80 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

ITENS FRACASSADOS:

Os itens nº 19 (Leite Integral UHT) e nº 20 (Leite Integral UHT Zero Lactose), constantes dos Lotes 01 e 02, restaram fracassados, por não atenderem aos critérios de aceitabilidade de preços estabelecidos no edital.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 22 de abril de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 494

Página 8 de 13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hortifrúteis não produzidos na região, para atender a demanda dos cardápios da alimentação escolar pelo período de 12 meses, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação à seguinte empresa:

EMPRESA: 69.941.298 REINALDO LUIS GUEDES JUNIOR							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	VI. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Abacaxi perola	Un.	750	R\$ 12,42	R\$ 12,20	R\$ 9.150,00
1	2	Abacate manteiga	Kg	90	R\$ 7,39	R\$ 7,30	R\$ 657,00
1	3	Abobora cabotia	Kg	90	R\$ 5,39	R\$ 5,30	R\$ 477,00
1	4	Alho in natura	Kg	225	R\$ 32,29	R\$ 32,00	R\$ 7.200,00
1	5	Abobrinha caipira ou paulista	Kg	75	R\$ 4,89	R\$ 4,80	R\$ 360,00
1	6	Batata inglesa	Kg	750	R\$ 6,17	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
1	7	Cebola branca	Kg	300	R\$ 4,57	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
1	8	Cebola- legume in natura	Kg	150	R\$ 6,87	R\$ 6,50	R\$ 975,00
1	9	Laranja lima	Kg	150	R\$ 11,79	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
1	10	Limão tahiti	Kg	75	R\$ 5,65	R\$ 5,30	R\$ 397,50
1	11	Manga Palmer e/ou Tommy	Kg	300	R\$ 7,99	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
1	12	Maça gala- fruta in natura	Kg	1500	R\$ 14,46	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
1	13	Melancia- fruta in natura	Kg	1500	R\$ 4,99	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
1	14	Melão amarelo	Kg	1500	R\$ 10,09	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
1	15	Mamão formosa	Kg	750	R\$ 10,87	R\$ 10,50	R\$ 7.875,00
1	16	Mandioquinha salsa in natura	Kg	75	R\$ 16,49	R\$ 16,00	R\$ 1.200,00
1	17	Pepino- legume in natura	Kg	375	R\$ 6,39	R\$ 6,00	R\$ 2.250,00
1	18	Pimentão verde	Kg	45	R\$ 11,24	R\$ 11,20	R\$ 504,00
1	19	Pêra Willians	Kg	450	R\$ 13,99	R\$ 13,50	R\$ 6.075,00
1	20	Vagem- legume in natura	Kg	75	R\$ 17,83	R\$ 17,00	R\$ 1.275,00
2	1	Abacaxi perola	Un.	250	R\$ 12,42	R\$ 12,20	R\$ 3.050,00

Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.820-000, Monte Alegre do Sul–SP
prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br
Tel.: (19) 3899-9120



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 494

Página 9 de 13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

2	2	Abacate manteiga	Kg	30	R\$ 7,39	R\$ 7,30	R\$ 219,00
2	3	Abobora cabotia	Kg	30	R\$ 5,39	R\$ 5,30	R\$ 159,00
2	4	Alho in natura	Kg	75	R\$ 32,29	R\$ 32,00	R\$ 2.400,00
2	5	Abobrinha caipira ou paulista	Kg	25	R\$ 4,89	R\$ 4,80	R\$ 120,00
2	6	Batata inglesa	Kg	250	R\$ 6,17	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
2	7	Cebola branca	Kg	100	R\$ 4,57	R\$ 4,30	R\$ 430,00
2	8	Cebola- legume in natura	Kg	50	R\$ 6,87	R\$ 6,50	R\$ 325,00
2	9	Laranja lima	Kg	50	R\$ 11,79	R\$ 11,20	R\$ 560,00
2	10	Limão Tahiti	Kg	25	R\$ 5,65	R\$ 5,30	R\$ 132,50
2	11	Manga Palmer e/ou Tommy	Kg	100	R\$ 7,99	R\$ 7,70	R\$ 770,00
2	12	Maça gala- fruta in natura	Kg	500	R\$ 14,46	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
2	13	Melancia- fruta in natura	Kg	500	R\$ 4,99	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
2	14	Melão amarelo	Kg	500	R\$ 10,09	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
2	15	Mamão formosa	Kg	250	R\$ 10,87	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
2	16	Mandioquinha salsa in natura	Kg	25	R\$ 16,49	R\$ 16,00	R\$ 400,00
2	17	Pepino- legume in natura	Kg	125	R\$ 6,39	R\$ 6,00	R\$ 750,00
2	18	Pimentão verde	Kg	15	R\$ 11,24	R\$ 11,20	R\$ 168,00
2	19	Pêra willians	Kg	150	R\$ 13,99	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
2	20	Vagem- legume in natura	Kg	25	R\$ 17,83	R\$ 17,00	R\$ 425,00
Total da empresa:							R\$ 122.034,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 122.034,00 (cento e vinte e dois mil e trinta e quatro reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 22 de abril de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 494

Página 10 de 13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus novos, destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas dos Departamentos Municipais da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no termo de referência.

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação à seguinte empresa:

EMPRESA: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Pneu 1000x20 liso	UN	22	R\$ 3.370,83	R\$ 3.330,00	R\$ 73.260,00
1	2	Pneu 1000x20 borrachudo	UN	32	R\$ 2.876,88	R\$ 2.847,00	R\$ 91.104,00
1	3	Pneu 275x80 aro 22.5 liso (18 lonas)	UN	42	R\$ 2.097,30	R\$ 2.085,00	R\$ 87.570,00
1	4	Pneu 275x80 aro 22.5 borrachudo (18 lonas)	UN	109	R\$ 2.429,98	R\$ 2.404,00	R\$ 262.036,00
1	5	Pneu 750x16 16 lonas	UN	25	R\$ 943,31	R\$ 933,00	R\$ 23.325,00
1	6	Pneu 175 x 70 x 13	UN	42	R\$ 369,70	R\$ 365,00	R\$ 15.330,00
1	7	Pneu 165/70 r13	UN	175	R\$ 386,20	R\$ 382,00	R\$ 66.850,00
1	8	Pneu 14.00-24 16 lonas	UN	24	R\$ 4.985,96	R\$ 4.935,00	R\$ 118.440,00
1	9	Pneu 12. 5 / 80	UN	30	R\$ 2.204,44	R\$ 2.181,00	R\$ 65.430,00
1	10	Pneu 17.5x25	UN	17	R\$ 3.689,90	R\$ 3.652,00	R\$ 62.084,00
1	11	Pneu 12.4x24	UN	33	R\$ 2.002,19	R\$ 1.981,00	R\$ 65.373,00
1	12	Pneu 18. 4 x 30 traseiro	UN	25	R\$ 3.778,22	R\$ 3.740,00	R\$ 93.500,00
1	13	Pneu pn 17,5 x25 16 lonas	UN	21	R\$ 3.724,66	R\$ 3.686,00	R\$ 77.406,00
1	14	Pneu 2.75-18 dianteiro	UN	48	R\$ 216,30	R\$ 215,00	R\$ 10.320,00
1	15	Pneu 90/90-18 traseiro	UN	48	R\$ 365,63	R\$ 362,00	R\$ 17.376,00
1	16	Pneu 215/75/17.5 liso	UN	55	R\$ 1.318,87	R\$ 1.304,00	R\$ 71.720,00
1	17	Pneu 215/75/17.5 borrachudo	UN	37	R\$ 750,68	R\$ 742,00	R\$ 27.454,00
1	18	Pneu 185/65 r15	UN	46	R\$ 457,89	R\$ 455,00	R\$ 20.930,00
1	19	Pneu 175 x 70 x 14	UN	84	R\$ 421,32	R\$ 419,00	R\$ 35.196,00



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 494

Página 11 de 13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

1	20	Pneu 275x80 aro 22.5 misto a/t (18 lonas)	UN	56	R\$ 2.708,63	R\$ 2.680,00	R\$ 150.080,00
1	21	Pneu 185/65 r14	UN	75	R\$ 535,84	R\$ 530,00	R\$ 39.750,00
1	22	Pneu 205/70 r15 8 lonas	UN	25	R\$ 949,47	R\$ 940,00	R\$ 23.500,00
1	23	Pneu 215/75 r17,5 misto/at	UN	56	R\$ 1.829,53	R\$ 1.810,00	R\$ 101.360,00
1	24	Pneu 235/75/17.5 18 lonas/at	UN	37	R\$ 817,76	R\$ 810,00	R\$ 29.970,00
1	25	Pneu 165/70 r14	UN	75	R\$ 427,75	R\$ 420,00	R\$ 31.500,00
1	26	Pneu 175/65 r14	UN	26	R\$ 468,82	R\$ 463,00	R\$ 12.038,00
1	27	Pneu 195/55 r16	UN	75	R\$ 543,40	R\$ 537,00	R\$ 40.275,00
1	28	Pneu 225/75 r16	UN	25	R\$ 729,33	R\$ 721,00	R\$ 18.025,00
1	29	Pneu 225/65 r16	UN	51	R\$ 1.254,33	R\$ 1.241,00	R\$ 63.291,00
1	30	Pneu 205/60 r16	UN	25	R\$ 599,93	R\$ 593,00	R\$ 14.825,00
1	31	Pneu 195/65 r15	UN	25	R\$ 382,45	R\$ 378,00	R\$ 9.450,00
1	32	Pneu 265/70/16	UN	25	R\$ 847,73	R\$ 838,00	R\$ 20.950,00
1	33	Pneu liso 205/65r16	UN	25	R\$ 604,66	R\$ 597,00	R\$ 14.925,00
1	34	Pneu 19.5I-24 traseiro	UN	17	R\$ 4.354,15	R\$ 4.310,00	R\$ 73.270,00
1	35	Pneu 15x6.00-6nhs dianteiro	UN	5	R\$ 311,59	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
1	36	Pneu 20x8.00-8 traseiro	UN	5	R\$ 313,96	R\$ 313,00	R\$ 1.565,00
2	1	Pneu 1000x20 borrachudo	UN	10	R\$ 2.876,88	R\$ 2.847,00	R\$ 28.470,00
2	2	Pneu 275x80 aro 22.5 liso (18 lonas)	UN	13	R\$ 2.097,30	R\$ 2.085,00	R\$ 27.105,00
2	3	Pneu 275x80 aro 22.5 borrachudo (18 lonas)	UN	36	R\$ 2.429,98	R\$ 2.404,00	R\$ 86.544,00
2	4	Pneu 14.00-24 16 lonas	UN	7	R\$ 4.985,96	R\$ 4.935,00	R\$ 34.545,00
2	5	Pneu 17.5x25	UN	5	R\$ 3.689,90	R\$ 3.652,00	R\$ 18.260,00
2	6	Pneu 18. 4 x 30 traseiro	UN	8	R\$ 3.778,22	R\$ 3.740,00	R\$ 29.920,00
2	7	Pneu 215/75/17.5 liso	UN	18	R\$ 1.318,87	R\$ 1.304,00	R\$ 23.472,00
2	8	Pneu 275x80 aro 22.5 misto a/t (18 lonas)	UN	18	R\$ 2.708,63	R\$ 2.680,00	R\$ 48.240,00
2	9	Pneu 215/75 r17,5 misto/at	UN	18	R\$ 1.829,53	R\$ 1.810,00	R\$ 32.580,00
2	10	Pneu 225/65 r16	UN	17	R\$ 1.254,33	R\$ 1.241,00	R\$ 21.097,00
2	11	Pneu 19.5I-24 traseiro	UN	5	R\$ 4.354,15	R\$ 4.310,00	R\$ 21.550,00
Total da empresa:							R\$ 2.302.811,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.302.811,00 (dois milhões, trezentos e dois mil oitocentos e onze reais).

Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.820-000, Monte Alegre do Sul–SP
prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br - www.montealegredosul.sp.gov.br
Tel.: (19) 3899-9120

Município de Monte Alegre do Sul - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 494

Página 12 de 13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 22 de abril de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944